



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 14/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Décima Quarta Sessão Plenária Ordinária. Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte, às 14h05min, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Marlene Soares Munhoz, João Edival Aramoni, José Veres, Jorge Pittner, Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, Sidiney Heidemann, Luiz Acir Matos, Silmar Cardoso dos Santos e Osvaldo Krupek. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do **Expediente**: Resposta a indicação nº 27/2020 Prefeito Municipal Ofício nº 80/2020 - GAB, em resposta à indicação nº 27/2020 de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 0003/2020 - Silmar Cardoso dos Santos; Amadeus Penga; André Luiz de Oliveira; Eliseu Latczuk; Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski; Fabricio Duarte Holovka; João Edival Aramoni; Jorge Pittner; José Veres; Luiz Acir Matos; Marlene Soares Munhoz; Osvaldo Krupek; Sidiney Heidemann: Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudinê da Rocha. A senhora presidente comunicou que a falta dos vereadores Amadeus Penga, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e Silmar Cardoso dos Santos na sessão plenária ordinária do dia 22/04/2020 e da vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski na sessão plenária ordinária do dia 28/04/2020 foram justificadas. Encaminhou o projeto de Lei nº 3/2020 para a comissão de constituição e justiça, que nomeou como relator o vereador Jorge Pittner com seis dias para emissão do relatório. A presidente declarou aberto o **expediente do plenário** que não foi utilizado pelos vereadores. Não havendo Ordem do dia: a presidente declarou aberto o expediente de **Explicação Pessoal**. Ninguém fazendo uso a presidente e declarou encerrada a presente sessão convocando outra para o dia e hora regimental.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário